



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 49 DE 27 FEVEREIRO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Que seja reconstruído um bueiro localizado no Córrego Jequitibá, na estrada que liga liberdade a córrego são Judas

JUSTIFICATIVA

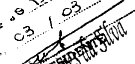
Justificamos tal solicitação devido o estado de conservação do bueiro, que se encontra em péssimas condições, com isso a água esta passando dentro da estrada e vem atrapalhando a passagem e o escoamento de mercadorias produzidas pelos moradores da região, e em dias de chuva o fluxo de água aumenta e assim impossibilitando a passagem de pessoas ou qualquer meio de transporte, deixando os moradores ilhados dentro de suas próprias casas, atrapalhando até mesmo os doentes de procurarem socorro ou os alunos de chegarem as escolas.

Na certeza de contar com vossa atenção, desde já estamos gratos

Marilândia-ES em, 27 de fevereiro de 2009.


Itamar Jose Lorencini
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	127	Fls. 61 Livro 05
Marilândia-ES - Em	27	02/20 09

Indicação Nº 49 de 27/02/2009
03/03/2009

Lenivaldo Gomes da Silva
Presidente